



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Pregão da Prefeitura de Patos de Minas/MG, atendendo ao Ofício 087/2008 – SEPLAN e ao interesse público, retifica ao Edital Pregão Presencial 163/08- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR**, conforme a seguir:

- ⇒ **Desconsiderar especificação do anexo VI e considerar esta especificação como a correta:**

Especificação Técnica

Elevador de Passageiro

1- Características Gerais

Elevador sem casa de máquinas, elétrico com contra-peso, de passageiros que atenda portadores de necessidades especiais, coletivo, uso comercial, automatizado, com capacidade para 8 Pessoas ou 600KG, com estratégia de atendimento automático coletivo seletivo na descida e subida, com sistema de ventilação com vazão auto-ajustável de acordo com a temperatura do ambiente, que possua comunicação viva voz interligando cabina, casa de máquinas e portaria, com régua de segurança eletrônica, apoio metálico de soleira. Deverá possuir os seguintes recursos e características:

- Capacidade: 600 KG ou 8 Pessoas
- Velocidade Nominal: entre 60 m/min
- Número de Paradas: 03
- Número de Entradas: 03
- Pavimentos: 1,2,3
- Destinação: Comercial – Deficiente Físico
- Percurso Total aproximado: 9,0m

Dimensões Básicas da Caixa de Corrida:

Largura máxima: 2,00 m

Profundidade máxima: 2,00 m

Última Altura: 4,10 m

Profundidade máxima do Poço: 1,45 m

Linha: Acionamento em corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência. (VVVF)

Estratégia de Atendimento: Automático coletivo seletivo na Descida e Subida.



Prefeitura Municipal de Patos de Minas Secretaria Municipal de Administração

Cabina: Painéis em chapa de aço inoxidável escovado.

Dimensões nominais (L x P x H): 1,10 X 1,40 x 2,20 m.

Painéis: Com acabamento em aço inoxidável escovado.

Subteto: com iluminação fluorescente

Piso: Rebaixado em 30 mm para acabamento.

Porta de Cabina:

Tipo: Abertura Lateral Esquerda

Operador de Porta: Corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência (VVVF).

Pavimento:

Dimensões: 0,90 X 2,13 m.

Tipo: Abertura Lateral Esquerda

Acabamento: Em Chapa de aço inoxidável escovado.

2 - Características Gerais:

Comando: Comando Simplex.

Display LCD (TK XXI) na Cabina

Eliminador de chamadas falsas: Evita que o elevador se desloque sem necessidade.

Estacionamento Preferencial: Se desloca para o pavimento pré-estabelecido.

Digitalizador de Voz: TK-31V – Digitalizador de voz.

Sinalizador de pavimentos: Sinalizador para contagem de pavimentos

Indicador de Posição: Indicador digital eletrônico tridimensional com setas de direção e acabamento em inox instalado nos pavimentos: ``P, 1, 2`` ou "0,1,2"

Indicador de Cabina: Display de 7 segmentos.

Guarda Corpo: Em aço inoxidável escovado redondo nos 3 lados da cabina

Espelho: Na metade superior do painel do fundo.

Central Telefônica: Sistema de comunicação interligando a Cabina, Casa de máquinas e Portaria – viva voz.

Segurança: Régua de Segurança Eletrônica.

Apoio de Soleira: Apoio metálico de soleira.

Botoeira de Cabina: Botoeira de Cabina Anti-vandálica.

Botoeira de Pavimento: Botoeira de Pavimento Anti-vandálica.

Dispositivo de Alarme: Sistema sinalizador de alarme de elevadores, Localizado na portaria ou recepção.

Serviço de Bombeiro: Sistema de operação em emergência, no caso de pânico e incêndio.

Etiqueta Braille: Etiqueta de identificação em Braille numérica.



Prefeitura Municipal de Patos de Minas Secretaria Municipal de Administração

Casa de Máquinas: Localizado na parte superior da caixa de corrida.

Alimentação: Trifásica, 220 volts, Frequência 60 hertz.

Tensão de Luz: 110 v.

O funcionamento normal do(s) equipamento(s) é assegurado entre os seguintes limites de tensão da rede, medidas na casa de máquinas e sob corrente de arranque: 10% como valor mínimo e 10% como valor máximo de tensão nominal.

3 – Normas:

- NBR NM207, NBR 12892 e NBR 13994 (maio/2000)

4 - Garantia:

- O elevador deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo que ocorrerá após comprovada a completa instalação do equipamento e realizados os testes de funcionamento.
- A empresa contratada deverá providenciar a substituição do elevador ou qualquer de seus componentes/peças que, durante a garantia apresentar vício ou defeito irreparável, no prazo de 20 dias para o caso de componentes/peças e 30 dias para o caso da troca completa do equipamento.
- A garantia do equipamento inclui, também, a assistência técnica e as manutenções corretivas e preventivas, esta última obedecendo o que diz a boa técnica e as determinações/recomendações que constarem no manual do fabricante.

⇒ **No item 12.1.8 “A responsabilidade pelo cuidado e guarda dos equipamentos e materiais utilizados na instalação do objeto, compete exclusivamente à licitante, ficando a Contratante isenta de qualquer tipo de responsabilidade civil referente a perda, extravio, avaria, furtos, roubos, danos desses insumos”; a guarda dos equipamentos e materiais refere-se à ferramentas de trabalho (alicates, chaves, solda, cabos, etc...) utilizadas para execução do serviço.**

A nova data de entrega e abertura dos envelopes 01 e 02 fica marcada para o dia 29/09/08 às 13:00 horas.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Patos de Minas, 12 de setembro de 2008.

Cláudia Soares Cruz
Pregoeira